

TERMO ADITIVO N.º 11/2026
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100016/2023
PREGÃO N.º 135/2022 - PROCESSO N.º 5474/2022

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879 e a empresa

EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO - ME, sediada na Travessa Espanha, n.º 182, Cidade Jardim, na cidade de Piracicaba, estado de SP, CEP. 13.416-480, Telefone (19) 97408-0846, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.196.246/0001-55 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Luis de Campos Bicudo, brasileiro, casado, médico, com endereço comercial na Travessa Espanha, n.º 182, Cidade Jardim, na cidade de Piracicaba/SP, portador do R.G. sob n.º 9.197.866 SSP/SP e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 881.613.237-04

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- 1.1. Contrato n.º 100016/2023.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços médicos na área de Medicina do Trabalho.
- 1.3. Assinatura: 21/03/2023.
- 1.4. Prazo inicial: 22/03/2023.
- 1.5. Prazo final: 21/03/2024.
- 1.6. Valor total: R\$ 35.716,67 (trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
- 1.7. Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2023.
 - 1.7.1. Empenho n.º 760/2023 – Valor R\$ 29.763,89 (vinte e nove mil, setenta e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).
- 1.8. Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2024.
 - 1.8.1. Empenho n.º 44/2024 – Valor R\$ 5.952,78 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
 - 1.8.2. Empenho n.º 368/2024 – Valor R\$ 29.763,89 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

TERMO ADITIVO N.º 11/2026
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100016/2023
PREGÃO N.º 135/2022 - PROCESSO N.º 5474/2022

1.9. Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2025.

1.9.1. Empenho n.º 51/2025 – Valor R\$ 5.952,78 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

1.9.2. Empenho n.º 460/2025 – Valor R\$ 31.104,14 (trinta e um mil, cento e quatro reais e quatorze centavos).

1.10. Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17122001121090000 do exercício de 2026.

1.10.1. Empenho n.º 50/2026 – Valor R\$ 6.220,83 (seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO

2.1. Termo n.º 05/2024.

2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste.

2.3. Vigência: 21/03/2025.

2.4. Assinatura: 14/02/2024.

2.5. Valor do aditamento: R\$ 35.716,67 (trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

2.6. Fundamento Legal: inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO

3.1. Termo n.º 07/2025.

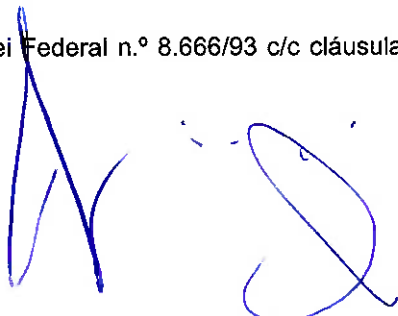
3.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste.

3.3. Vigência: 21/03/2026.

3.4. Assinatura: 17/03/2025.

3.5. Valor do aditamento: R\$ 37.324,97 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

3.6. Fundamento Legal: art. 57, inc. II e art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula 3.1 e cláusula sexta do contrato.



TERMO ADITIVO N.º 11/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10001/2023

PREGÃO N.º 135/2022 - PROCESSO N.º 5474/2022

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

4.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual** e apostilamento de **reajuste de preços** no percentual de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **21 de março de 2027**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 39.000,73 (trinta e nove mil reais e setenta e três centavos).

6.2. Os valores unitários passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	01	un	ELABORAÇÃO DE PCMSO	R\$ 1.329,73	R\$ 1.329,73
2	100	un	REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS	R\$ 34,94	R\$ 3.494,00
3	50	un	REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE RETORNO AO TRABALHO	R\$ 34,94	R\$ 1.747,00
4	500	un	REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	R\$ 34,94	R\$ 17.470,00
5	50	un	REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL	R\$ 34,94	R\$ 1.747,00
6	50	un	REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DEMISSIONAIS	R\$ 34,94	R\$ 1.747,00
7	20	un	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A ACIDENTE DO TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL	R\$ 163,80	R\$ 3.276,00
8	50	un	REALIZAÇÃO DE LAUDOS PARA APOSENTADORIA ESPECIAL JUNTO AO IPASP	R\$ 163,80	R\$ 8.190,00

6.3. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários da Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17122001121090000 do exercício de 2026, garantidas através do Empenho n.º 528/2026.

6.4. Em exercícios futuros a despesa correrá a conta de recursos orçamentários próprios para o atendimento de despesa da mesma natureza.

6.5. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 147.759,04 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

TERMO ADITIVO N.º 11/2026
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100016/2023
PREGÃO N.º 135/2022 - PROCESSO N.º 5474/2022

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 3.1 do ajuste, e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

8.2. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.



Piracicaba, 10 de março de 2026.


Ronald Pereira da Silva
SEMÁE


Edson Luis de Campos Bicudo
Contratada

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE PIRACICABA

CONTRATADO: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO - ME

TERMO ADITIVO N.º 11/2026

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 100016/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 10 de março de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE - ORDENADOR DE DESPESAS –
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

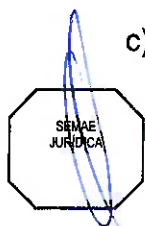
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO AJUSTE

Nome: ARTUR COSTA SANTOS

Cargo: Presidente (período de 04/01/2023 à 02/09/2024)

CPF: 686.215.668-34



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE PIRACICABA

CONTRATADO: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO - ME

TERMO ADITIVO N.º 11/2026

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 100016/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO.

Pela CONTRATADA

Nome: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO

Cargo: Empresário

CPF: 881.613.237-04

Assinatura: 

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

CPF: 320.221.718-61

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: PAULO CESAR BASSETTI

Cargo: Escriturário

CPF: 066.503.368-07

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*